

1 Ata da Reunião Ordinária da Comissão de Orçamento e Patrimônio - COP. Aos  
2 vinte e três dias de abril de dois mil e doze, às 15h, reúne-se, na Sala A da  
3 Secretaria Geral, a Comissão de Orçamento e Patrimônio, sob a Presidência do  
4 Prof. Dr. Joaquim José de Camargo Engler e com a presença dos seguintes  
5 Senhores Conselheiros: Professores Doutores Fernando Rei Ornellas, José  
6 Antonio Visintin e Michel Michaelovitch de Mahiques. Justificaram suas  
7 ausências os Professores Doutores José Roberto Cardoso e Sigismundo  
8 Bialoskorski Neto. Ausente, também, o Representante Discente de Graduação,  
9 Senhor Gustavo Rodovalho Boriolo. Compareceram, como convidados, o Prof.  
10 Dr. Antonio Roque Dechen, Vice-Reitor Executivo de Administração e os  
11 Senhores Peter Greiner Junior, Diretor do DF, e Luiz Antonio Teixeira,  
12 Coordenador de Administração Geral. Presente também, o Prof. Dr. Rubens  
13 Beçak, Secretário Geral. **PARTE I - EXPEDIENTE:** Havendo número legal, o  
14 Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, colocando em discussão e  
15 votação a Ata da reunião de 26.03.2012, que é aprovada por unanimidade.  
16 Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, passa-se à **PARTE II - ORDEM**  
17 **DO DIA - PROCESSOS A SEREM REFERENDADOS - 1 - Processo**  
18 **12.1.6330.1.4 – USP** - Acordo celebrado entre a USP e a Rice University (EUA),  
19 objetivando o intercâmbio de docentes/pesquisadores, estudantes e de materiais  
20 acadêmicos e outras informações, bem como a colaboração e participação em  
21 seminários e encontros acadêmicos, em programas acadêmicos especiais e  
22 atividades de pesquisa conjunta. **2 - Processo 11.1.2233.11.0 – ESALQ** - Termo  
23 Aditivo ao Convênio celebrado entre a USP/ESALQ e a Fundação de Estudos  
24 Agrários Luiz de Queiroz, objetivando alterar o período de realização do Curso  
25 de Extensão Universitária de Especialização em MBA em Agronegócios. **3 -**  
26 **Processo 11.1.3535.3.0 – EP** - Convênio celebrado entre a USP/EP e a Fundação  
27 Carlos Alberto Vanzolini, objetivando a organização e realização do Curso de  
28 Especialização em MBA-Gestão de Operações, Produtos e Serviços, bem como o  
29 gerenciamento administrativo e financeiro deste. **4 - Processo 10.1.3600.18.3 -**  
30 **EESC, FZEA e FAU** - Termo Aditivo ao Convênio N.º 01.11.0142.00 celebrado  
31 entre a USP/EESC/FZEA/FAU, a FUSP e a FINEP, objetivando a alteração no

32 valor da contrapartida não financeira de algumas instituições executoras. **5 -**  
33 **Processo 12.1.164.44.9 – IGc** - Acordo celebrado entre a USP/IGc e a Graduate  
34 School of Life and Environmental Sciences da University of Tsukuba (Japão),  
35 objetivando a cooperação acadêmica e científica nas áreas de mútuo interesse das  
36 respectivas instituições. **6 - Processo 11.1.461.58.2 – FORP** - Termo Aditivo ao  
37 Convênio celebrado entre a USP/FORP e a Fundação Odontológica de Ribeirão  
38 Preto (FUNORP), objetivando retificar as Cláusulas Primeira - Objeto e Dez -  
39 Vigência do referido Convênio. **7 - Processo 12.1.692.18.6 – EESC** - Convênio  
40 celebrado entre a USP/EESC, a Indústrias ROMI S.A., a Fundação de Apoio ao  
41 Instituto de Pesquisas Tecnológicas e a FINEP, objetivando a transferência de  
42 recursos financeiros para a execução do Projeto intitulado "Desenvolvimento e  
43 Implantação Máquinas-ferramenta com Cabeçotes *Built In*, Compensação  
44 Térmica e Controle de Vibrações". **8 - Processo 12.1.591.10.0 – FMVZ** -  
45 Acordo celebrado entre a USP/FMVZ, a FUSP e o International Development  
46 Research Centre (EUA), objetivando a cooperação entre as instituições, a fim de  
47 desenvolver uma abordagem em Saúde Ecológica integrando ecologia,  
48 epidemiologia, metodologia sócio demográfica para estudar a diversidade de  
49 patógenos em populações de animais silvestres e animais domésticos no Brasil. **9**  
50 **- Processo 11.1.2212.45.8 – IME** - Convênio N°02/2012 celebrado entre a  
51 USP/IME e a Universidade Tecnológica Federal do Paraná - *Campus* Cornélio  
52 Procópio, objetivando o estabelecimento de um programa de ampla cooperação e  
53 intercâmbio científico e tecnológico, abrangendo atividades de pesquisa,  
54 desenvolvimento, formação e treinamento de recursos humanos, absorção e  
55 transferência de tecnologias, prestação de serviços tecnológicos e a utilização de  
56 instalações e equipamentos. **10 - Processo 11.1.2971.3.0 – EP** - Convênio  
57 celebrado entre a USP/EP e a Fundação Carlos Alberto Vanzolini, objetivando a  
58 organização e realização do Curso de MBA em Gestão da Inteligência  
59 Competitiva, bem como o gerenciamento administrativo e financeiro deste. **11 -**  
60 **Processo 12.1.173.43.0 – IF** - Acordo de Colaboração Científica celebrado entre  
61 a USP/IF, o Instituto de Física da Universidade Federal Fluminense e o Instituto  
62 Nazionale di Fisica Nucleare (INFN-LNS) - Itália, objetivando fortalecer a

63 colaboração existente entre as partes para a realização de experimentos de alta  
64 precisão e realizar interpretações teóricas. **12 - Processo 08.1.26596.1.5 – PRP -**  
65 Termo Aditivo 02 ao Convênio celebrado entre a USP, o Centro de Pesquisas em  
66 Biotecnologia/Núcleo de Apoio à Pesquisa da USP, a Fundação de Estudos e  
67 Pesquisas Aquáticas e a Vale S.A., objetivando a retificação da Cláusula Oitava -  
68 Da Vigência do referido Convênio, bem como convalida as atividades  
69 desenvolvidas. **13 - Processo 11.1.3534.3.3 – EP -** Convênio celebrado entre a  
70 USP/EP e a Fundação Carlos Alberto Vanzolini, objetivando a organização e a  
71 realização do Curso de Especialização em Gestão de Projetos, bem como o  
72 gerenciamento administrativo e financeiro deste. **14 - Processo 11.1.3050.3.6 –**  
73 **EP -** Convênio celebrado entre a USP/EP e a Fundação Carlos Alberto  
74 Vanzolini, objetivando a organização e a realização do Curso de Especialização  
75 em Logística Empresarial, bem como o gerenciamento administrativo e  
76 financeiro deste. **15 - Processo 11.1.1286.58.0 – FORP -** Convênio celebrado  
77 entre a USP/FORP e a Fundação Odontológica de Ribeirão Preto, objetivando o  
78 gerenciamento administrativo e financeiro do Curso de Aperfeiçoamento em  
79 Implantes Osseointegrados - Fase Cirúrgica e Protética, oferecido pelo  
80 Departamento de Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial e Periodontia da  
81 FORP-USP. **16 - Processo 11.1.1908.27.0 – ECA -** Convênio celebrado entre a  
82 USP/ECA e a ARCO - Associação de Apoio à Arte e Comunicação, objetivando  
83 a organização e o gerenciamento administrativo e financeiro do Curso de  
84 Especialização em "Pesquisa de Mercado Aplicada em Comunicações - Edição  
85 08". **17 - Processo 11.1.1348.88.7 – EEL -** Convênio celebrado entre a  
86 USP/EEL, o Instituto Superior Dom Afonso III e o Centro de Investigação em  
87 Ciências do Ambiente e Empresariais (Portugal), objetivando a cooperação  
88 acadêmica na área ambiental, conforme proposto em Plano de Trabalho. **18 -**  
89 **Processo 11.1.3049.3.8 – EP -** Convênio celebrado entre a USP/EP e a Fundação  
90 Carlos Alberto Vanzolini, objetivando a organização e a realização do Curso de  
91 Especialização em Gestão de Projetos em Tecnologia da Informação, bem como  
92 o gerenciamento administrativo e financeiro deste. **19 - Processo 11.1.3111.3.5 –**  
93 **EP -** Convênio celebrado entre a USP/EP e a Fundação Carlos Alberto

94 Vanzolini, objetivando a organização e a realização do Curso de Especialização  
95 em Gestão Industrial, bem como o gerenciamento administrativo e financeiro  
96 deste. **20 - Processo 11.1.3048.3.1 – EP** - Convênio celebrado entre a USP/EP e  
97 a Fundação Carlos Alberto Vanzolini, objetivando a organização e realização do  
98 Curso de Especialização em Qualidade e Produtividade, bem como o  
99 gerenciamento administrativo e financeiro deste. **21 - Processo 09.1.2067.10.2 –**  
100 **FMVZ** - Termo Aditivo ao Convênio nº 002/2010 celebrado entre a USP/FMVZ  
101 e o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado dos Direitos da  
102 Pessoa com Deficiência, objetivando a prorrogação do prazo de vigência do  
103 referido Convênio, bem como convalida as atividades desenvolvidas. **22 -**  
104 **Processo 11.1.3051.3.2 – EP** - Convênio celebrado entre a USP/EP e a Fundação  
105 Carlos Alberto Vanzolini, objetivando a organização e realização do Curso de  
106 Especialização em Gestão de Processos e Serviços, bem como o gerenciamento  
107 administrativo e financeiro deste. **23 - Processo 12.1.287.3.6 – EP** - Convênio  
108 celebrado entre a USP, os Laboratórios Universal Ind. Com. Ltda-LUIC, a FUSP  
109 e a FINEP, objetivando a transferência de recursos financeiros para a execução  
110 do Projeto intitulado "Desenvolvimento de Aditivos Multifuncionais para o Bom  
111 Desempenho de Fluído de Perfuração nas Camadas do Pré-Sal". **24 - Processo**  
112 **12.1.182.5.6 – FM** - Convênio celebrado entre a USP/FM e a Fleury S.A.,  
113 objetivando a cooperação técnica entre as partes a fim de executar o Projeto de  
114 Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico, conforme estabelecido em Plano de  
115 Trabalho. **25 - Processo 11.1.810.2.1 – FD** - Convênio celebrado entre a USP/FD  
116 e a Universidad de Salamanca (Espanha), objetivando promover a cooperação  
117 acadêmica entre as partes, por meio da co-orientação de estudantes de doutorado,  
118 visando à preparação de tese de doutorado e dupla-titulação, cuja realização e  
119 defesa se efetuarão sob a responsabilidade conjunta das duas instituições. **26 -**  
120 **Processo 11.5.205.2.8 – FD** - Convênio celebrado entre a USP/FD e a  
121 Rechtswissenschaftliche Fakultät der Westfälische Wilhelms - Universität  
122 Münster (Alemanha), objetivando promover a cooperação acadêmica entre as  
123 partes, por meio da co-orientação de estudantes de doutorado das respectivas  
124 instituições, visando à preparação de tese de doutorado e dupla-titulação, cuja

125 realização e defesa se efetuarão sob a responsabilidade conjunta das duas  
126 instituições. **27 - Processo 11.1.673.21.0 - IO e EP** - Convênio celebrado entre a  
127 USP/IO/EP e a Companhia DOCAS do Estado de São Paulo - CODESP,  
128 objetivando a implantação de Base de Pesquisa e Extensão para as atividades  
129 aquaviárias de ensino, pesquisa, extensão e logística da USP no Porto de Santos.  
130 **28 - Processo 11.1.3184.17.2 – FMRP** - Convênio celebrado entre a USP/FMRP  
131 e a Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência do Hospital das  
132 Clínicas da FMRP-USP, objetivando a colaboração no oferecimento e  
133 gerenciamento administrativo e financeiro do Curso de Especialização em Voz.  
134 **29 - Processo 12.1.593.12.9 – PRP** - Acordo celebrado entre a USP e a DAS  
135 Bocconi School of Management (Itália), objetivando estabelecer uma cooperação  
136 mútua na realização de projetos a serem definidos no futuro. **30 - Processo**  
137 **12.1.98.2.0 – FD** - Acordo celebrado entre a USP/FD e o Korea Legislation  
138 Research Institute (Coreia do Sul), objetivando promover a cooperação  
139 acadêmica entre as partes, em áreas de mútuo interesse, por meio de intercâmbio  
140 de docentes/pesquisadores, estudantes, membros da equipe técnico-  
141 administrativa e informações e publicações acadêmicas, bem como da  
142 organização e elaboração conjunta de projetos de pesquisa, eventos científicos e  
143 culturais e de cursos e disciplinas a serem compartilhados. **31 - Processo**  
144 **12.1.99.2.7 – FD** - Convênio celebrado entre a USP/FD e a Universidade de  
145 Lausanne, por intermédio da Faculdade de Direito e Justiça Penal (Suíça),  
146 objetivando a cooperação acadêmica na área de Direito e Justiça Penal. **32 -**  
147 **Processo 12.1.106.2.3 – FD** - Acordo celebrado entre a USP/FD e a Université  
148 Jean Moulin-Lyon 3 (França), objetivando promover a cooperação acadêmica  
149 entre as partes, em áreas de mútuo interesse, por meio de intercâmbio de  
150 docentes/pesquisadores, estudantes, membros da equipe técnico-administrativa e  
151 informações e publicações acadêmicas, bem como da organização e elaboração  
152 conjunta de projetos de pesquisa, eventos científicos e culturais e de cursos e  
153 disciplinas a serem compartilhados. **33 - Processo 12.1.5702.1.5 – USP** -  
154 Convênio para Viabilização do Programa de Bolsas Ibero-Americanas para  
155 Estudantes de Graduação Santander Universidades 2012 celebrado entre a USP e

156 o Banco Santander (Brasil), objetivando contribuir através do intercâmbio de  
157 estudantes de graduação para incrementar a qualidade da formação dos alunos  
158 das instituições de ensino participantes. **34 - Processo 11.1.2557.11.0 – ESALQ**  
159 - Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a USP/ESALQ e a Fundação de  
160 Estudos Agrários Luiz de Queiroz (FEALQ), objetivando alterar o período de  
161 realização do Curso de Extensão Universitária de Especialização em Gestão e  
162 Tecnologia Agrícola do Setor Sucroalcooleiro. **35 - Processo 09.1.1262.58.0 –**  
163 **FORP** - Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a USP/FORP e a Fundação  
164 Odontológica de Ribeirão Preto (FUNORP), objetivando retificar a Cláusula  
165 Nona (Coordenação do Convênio) do referido Convênio. **36 - Processo**  
166 **11.1.1605.5.7 – FM** - Acordo celebrado entre a USP/FM e a Faculdade de  
167 Farmácia e Bioquímica da Universidade de Buenos Aires (Argentina),  
168 objetivando a realização de atividades de cooperação e complementaridade, bem  
169 como de intercâmbio acadêmico e científico que será desenvolvido por acordos  
170 específicos. **37 - Processo 12.1.4920.1.9 – USP** - Convênio para Viabilização do  
171 Programa TOP China 2012 Santander Universidades 2012 celebrado entre a USP  
172 e o Banco Santander (Brasil), objetivando disciplinar a participação em curso de  
173 língua, cultura chinesa e outras áreas da ciência, a ser promovido pela  
174 Universidade de Pequim e contribuir, através do intercâmbio de estudantes de  
175 graduação, para incrementar a qualidade da formação dos alunos das instituições  
176 de ensino participantes do referido Programa. **38 - Processo 09.1.1132.17.2 –**  
177 **FMRP** - Termo de Prorrogação e Reti-ratificação do Contrato celebrado entre a  
178 USP/FMRP e o Hospital das Clínicas da FMRP-USP, objetivando a prorrogação  
179 do prazo de vigência do referido Contrato e a retificação da Cláusula IV - Do  
180 Valor do Contrato e Elemento de Despesa, bem como convalida as atividades  
181 desenvolvidas. **39 - Processo 11.1.1401.81.8 – FEARP** - Convênio celebrado  
182 entre a USP/FEARP e a Fundação para Pesquisa e Desenvolvimento da  
183 Administração, Contabilidade e Economia (FUNDACE), objetivando a  
184 cooperação para a gestão administrativa e financeira do Curso de Especialização  
185 intitulado "MBA Gestão Estratégica de Pessoas e Organizações Sustentáveis". **40**  
186 **- Processo 12.1.6911.1.7 – USP** - Acordo celebrado entre a USP e a Dalhousie

187 University (Canadá), objetivando promover a cooperação acadêmica  
188 particularmente nas áreas de Oceanografia, Biologia Marinha, Ciência da  
189 Computação e Agricultura. **41 - Processo 11.1.1180.81.1 – FEARP** - Convênio  
190 celebrado entre a USP/FEARP e a Fundação para Pesquisa e Desenvolvimento  
191 da Administração, Contabilidade e Economia (FUNDACE), objetivando a  
192 cooperação para a gestão administrativa e financeira do Curso de Especialização  
193 intitulado "MBA Contabilidade: Governança e Controle". **42 - Processo**  
194 **11.1.1946.3.2 – EP** - Contrato N.º 42000/2012-024/00 celebrado entre a USP, a  
195 FUSP e a União, por meio do Centro Tecnológico da Marinha em São Paulo,  
196 objetivando a prestação de serviços de engenharia para estudos técnicos,  
197 treinamento e consultoria no detalhamento de projeto, fabricação, instalação,  
198 comissionamento e fase inicial de operação dos Sistemas de Controle e Proteção  
199 do LABGENE visando atender às necessidades do Centro Tecnológico da  
200 Marinha em São Paulo - CTMSP. **43 – Processo 12.1.404.74.1 – FZEA** -  
201 Convênio celebrado entre a USP/FZEA e a Jordbrugets Uddannelsescenter  
202 Aarhus (Dinamarca), objetivando a cooperação acadêmica nas áreas de  
203 Zootecnia, Engenharia de Alimentos, Medicina Veterinária e Engenharia de  
204 Biosistemas, a fim de promover o intercâmbio de estudantes de graduação das  
205 respectivas instituições. **44 – Processo 12.1.198.5.0 – FM** - Convênio celebrado  
206 entre a USP/FM e a Fundação Faculdade de Medicina, objetivando a colaboração  
207 para o oferecimento e gerenciamento financeiro do Curso de Difusão: Análise de  
208 Dados Epidemiológicos – Programa SPSS – Edição 12.010. **45 – Processo**  
209 **12.1.197.5.3 – FM** - Convênio celebrado entre a USP/FM e a Fundação  
210 Faculdade de Medicina, objetivando a colaboração para o oferecimento e  
211 gerenciamento financeiro do Curso de Difusão: Análise de Dados  
212 Epidemiológicos – Programa Stata – Edição 12.007. **46 – Processo 09.1.162.42.6**  
213 **– ICB** - Aditivo 03 do Termo de Cooperação N° 0050.0047726.08.9  
214 (4600295334) celebrado entre a USP, a FUSP e a PETROBRAS, objetivando  
215 aumentar o valor do aporte financeiro e alterar o Plano de Trabalho e  
216 Cronograma de Desembolso do referido Termo de Cooperação. **47 – Processo**  
217 **12.1.321.6.4 – FSP** - Acordo de Cooperação Acadêmica celebrado entre a

218 USP/FSP e a Johns Hopkins University, em nome da Bloomberg School of  
219 Public Health (EUA), objetivando estabelecer a colaboração entre as partes na  
220 área de Saúde Pública a fim de promover oportunidades que facilitem o  
221 desenvolvimento de um programa contínuo de cooperação para pesquisa e/ou  
222 treinamento para docentes e estudantes de doutorado das respectivas instituições.

223 **48 – Processo 09.1.2165.86.4 – EACH** - Concessão de uso de área de 93,35m<sup>2</sup>,  
224 no Centro de Convivência do Edifício Didático, na Escola de Artes, Ciências e  
225 Humanidades, destinada à exploração de serviços de lanchonete. Os processos  
226 acima foram referendados. Em discussão: **PROCESSOS A SEREM**  
227 **RELATADOS – Relator: FERNANDO REI ORNELLAS – 1 - Processo**  
228 **12.1.106.84.8 – STI** - Solicita recursos no valor de R\$ 2.625,00 (menor valor  
229 orçado), via Recursos para Reposição de Equipamentos de Laboratório,  
230 Equipamentos de Informática Portáteis e de Audiovisual Sinistrados, para  
231 reposição de um *tablet* que estava sob a responsabilidade do Prof. Dr. Gil da  
232 Costa Marques, Superintendente de Tecnologia de Informação, e que foi furtado,  
233 durante conferência que participou em São Francisco (EUA). Parecer da PG:  
234 tendo em vista estar configurado o furto do equipamento da Universidade, bem  
235 como que tal evento ocorreu nos Estados Unidos, entende ser desnecessária a  
236 instauração de sindicância administrativa, por medida de eficiência, podendo ser  
237 providenciada a baixa patrimonial do equipamento, bem como utilizado os  
238 Recursos para Reposição de Equipamentos de Laboratório, Equipamentos de  
239 Informática Portáteis e de Audiovisual Sinistrados para repô-lo, de acordo com o  
240 disposto na Portaria GR nº 4831. A COP aprova o parecer do relator, favorável à  
241 liberação de R\$ 2.625,00 (menor valor orçado), via Recursos para Reposição de  
242 Equipamentos de Laboratório, Equipamentos de Informática Portáteis e de  
243 Audiovisual Sinistrados, ressaltando que o Órgão deverá apresentar, via  
244 Mercúrio Web, a devida prestação de contas dos recursos recebidos. **Relator:**  
245 **JOSE ANTONIO VISINTIN - 1 - Processo 11.1.22494.1.7 – USP** -  
246 Instrumento de Reconhecimento de Direitos e Obrigações a ser celebrado entre a  
247 USP, a FAPESP e a UNICAMP, objetivando o reconhecimento mútuo dos  
248 direitos e obrigações sobre a propriedade intelectual, no Brasil e no Exterior, da



249 patente intitulada "Bandagem Adesiva para Obtenção de Amostra de Tecido  
250 Mineralizado, Processo de Preparo da mesma e Processo de Amostragem de  
251 Tecido Mineralizado". Parecer da PG: verifica que o processo está em ordem sob  
252 o aspecto jurídico-formal. A COP aprova o parecer do relator, favorável à  
253 celebração do Instrumento de Reconhecimento de Direitos e Obrigações entre a  
254 USP, a FAPESP e a UNICAMP, ressaltando que eventuais ônus decorrentes  
255 deste Acordo deverão ser de responsabilidade das partes intervenientes. **2 -**  
256 **Processo 12.1.4928.1.0 – USP** - Instrumento de Reconhecimento dos Direitos e  
257 Obrigações sobre a Propriedade Intelectual a ser celebrado entre a USP, a  
258 Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico e  
259 a Fundação Universidade Federal de São Carlos, objetivando o estabelecimento  
260 de acordo sobre a titularidade do pedido de patente intitulado "Emissor de Luz  
261 com Formato Anatômico para Aumento do Desempenho Físico e Reparo do  
262 Tecido Muscular e Tendíneo"; e Termo de Cessão e Transferência a ser  
263 formalizado entre a USP e a Fundação Universidade Federal de São Carlos,  
264 visando a cessão e transferência, pela USP, de 50% de seus direitos e obrigações,  
265 referentes ao pedido de patente supracitado, à Fundação. Parecer da PG: pela  
266 análise dos instrumentos, verifica que o processo está em ordem sob o aspecto  
267 jurídico-formal. A COP aprova o parecer do relator, favorável à celebração do  
268 Instrumento de Reconhecimento dos Direitos e Obrigações sobre a Propriedade  
269 Intelectual entre a USP, a Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento  
270 Científico e Tecnológico e a Fundação Universidade Federal de São Carlos, bem  
271 como à formalização do Termo de Cessão e Transferência entre a USP e a  
272 Fundação Universidade Federal de São Carlos, ressaltando que eventuais ônus  
273 decorrentes deste Acordo deverão ser de responsabilidade das partes  
274 intervenientes. **3 - Processo 12.1.5699.1.4 – USP** - Termo de Cessão e  
275 Transferência referente ao pedido de patente intitulado "Linhagens de  
276 *Escherichia Coli* atenuadas para septicemia em aves, vacinas produzidas com  
277 essas linhagens, método de produção de vacinas e seus usos", visando à cessão e  
278 transferência, pela UNICAMP, do equivalente a 3% dos direitos de posse, ação e  
279 interesses sobre patente referida à USP; e Procuração a ser formalizada pela USP

280 para que a UNICAMP possa realizar os trâmites legais junto ao INPI. Parecer da  
281 PG: pela análise do instrumento, verifica-se que o processo está em ordem sob o  
282 aspecto jurídico-formal. A COP aprova o parecer do relator, favorável à  
283 celebração do Termo de Cessão e Transferência entre a USP e a UNICAMP, bem  
284 como à formalização da Procuração constante dos autos, ressalvando que  
285 eventuais ônus decorrentes deste Acordo deverão ser de responsabilidade das  
286 partes intervenientes. **4 - Protocolado 12.5.583.1.5 – VREA** - Solicita a  
287 reclassificação das funções de estrutura de Assistente Técnico de Direção II para  
288 Assistente Técnico de Direção IV, correspondentes, respectivamente, as áreas de  
289 Empregos Públicos e Estruturas Organizacionais. Manifestação do DRH: informa  
290 que as alterações em tela atendem as justificativas apresentadas e implicarão em  
291 um custo mensal da ordem de R\$ 1.933,56 com Gratificação de Representação.  
292 A Comissão Central de Empregos Públicos e Estruturas Organizacionais aprova  
293 "ad referendum" a alteração da estrutura organizacional. A COP aprova o parecer  
294 do relator, favorável à alteração da estrutura organizacional do Departamento de  
295 Recursos Humanos da VREA com a reclassificação das funções de estrutura  
296 296333 e 329606, nos termos da manifestação do DRH. **5 - Processo**  
297 **10.1.2886.1.6 – USP** - Instrumento de Reconhecimento de Direitos e Obrigações  
298 a ser celebrado entre a USP, a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de  
299 Minas Gerais (FAPEMIG), a Universidade Federal de Minas Gerais e a  
300 Universidade Federal de Ouro Preto, objetivando disciplinar as condições de  
301 partilhamento dos direitos de propriedade intelectual relativos à tecnologia  
302 intitulada "Nanocápsulas Convencionais e de Circulação Sanguínea Prolongada  
303 Contendo Cloro-Alumínio Ftalocianina para Terapia Fotodinâmica de Câncer".  
304 Parecer da PG: verifica que o processo está em ordem sob o aspecto jurídico-  
305 formal. A COP aprova o parecer do relator, favorável à celebração do  
306 Instrumento de Reconhecimento de Direitos e Obrigações entre a USP, a  
307 Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG), a  
308 Universidade Federal de Minas Gerais e a Universidade Federal de Ouro Preto,  
309 ressalvando que eventuais ônus decorrentes deste Acordo deverão ser de  
310 responsabilidade das partes intervenientes. **6 - Processo 12.1.7181.1.2 – USP** -

311 Contrato a ser celebrado entre a USP/IFSC, a FAPESP (licenciantes) e a KAJ -  
312 Pesquisa, Desenvolvimento e Consultoria Ltda. (licenciada), objetivando a  
313 concessão de licença de uso para a exploração sem exclusividade, para o Brasil e  
314 o exterior, de quatro pedidos de patente constantes do Contrato (PI9903208-2,  
315 PI0107256-0, PI0303814-9 e PI0402314-5) para exploração comercial,  
316 incluindo, produção, comercialização e/ou exportação do Produto, bem como o  
317 fornecimento de tecnologia, mediante remuneração a ser paga pela licenciada às  
318 licenciantes. Parecer da PG: entende que os autos se encontram corretamente  
319 instruídos, não havendo óbices a serem apontados. Observa que, em momento  
320 prévio à formalização do Contrato, as certidões de regularidade fiscal da empresa  
321 deverão estar em plena validade. A COP aprova o parecer do relator, favorável à  
322 celebração do Contrato entre a USP/IFSC, a FAPESP (licenciantes) e a KAJ -  
323 Pesquisa, Desenvolvimento e Consultoria Ltda. (licenciada), ressaltando que  
324 eventuais ônus decorrentes deste Acordo deverão ser de responsabilidade das  
325 partes intervenientes. **7 - Processo 12.1.4385.1.6 – USP** - Contrato a ser  
326 celebrado entre a USP/IFSC, a FAPESP (licenciantes) e a Mega Block Comércio  
327 e Representação Ltda. (licenciada), objetivando a concessão de licença de uso  
328 para a exploração, sem exclusividade, para o Brasil e o exterior, de quatro  
329 pedidos de patente constantes do Contrato (PI9903208-2, PI0107256-0,  
330 PI0303814-9 e PI0402314-5) para exploração comercial, incluindo, produção,  
331 comercialização e/ou exportação do Produto, bem como o fornecimento de  
332 tecnologia, mediante remuneração a ser paga pela licenciada às licenciantes.  
333 Parecer da PG: entende que os autos se encontram corretamente instruídos, não  
334 havendo óbices a serem apontados. Observa que, em momento prévio à  
335 formalização do Contrato, as certidões de regularidade fiscal da empresa deverão  
336 estar em plena validade. A COP aprova o parecer do relator, favorável à  
337 celebração do Contrato entre a USP/IFSC, a FAPESP (licenciantes) e a Mega  
338 Block Comércio e Representação Ltda. (licenciada), ressaltando que eventuais  
339 ônus decorrentes deste Acordo deverão ser de responsabilidade das partes  
340 intervenientes. **8 - Protocolado 12.5.686.1.9 – RUSP** - Minuta de Resolução que  
341 altera a Resolução nº 5865, de 23 de agosto de 2010, e determina a sua

342 publicação com as alterações já consolidadas, visando atualizar as nomenclaturas  
343 dos Órgãos ali mencionados e passando a Comissão de Convênios a ser instituída  
344 junto ao Gabinete do Reitor. Parecer da PG: elabora a minuta e aponta que foram  
345 inseridas as alterações necessárias, bem como substituídas as nomenclaturas  
346 devidas, a saber, Consultoria Jurídica por Procuradoria Geral e CODAGE por  
347 VREA. Encaminha para análise da CLR e COP. A CLR aprova "ad referendum"  
348 a minuta de Resolução que altera a Resolução nº 5865, de 23 de agosto de 2010 e  
349 determina a sua publicação com as alterações. A COP aprova o parecer do  
350 relator, favorável à Minuta de Resolução que altera a Resolução nº 5865, de 23  
351 de agosto de 2010, e determina a sua publicação com as alterações já  
352 consolidadas, visando atualizar as nomenclaturas dos Órgãos ali mencionados e  
353 passando a Comissão de Convênios a ser instituída junto ao Gabinete do Reitor.

354 **Relator: JOSE ROBERTO CARDOSO - 1 - Processo 09.1.861.22.7 – EERP -**  
355 Solicita recursos no valor de R\$ 623.000,00, visando complementar os recursos  
356 adquiridos pelo Plano Plurianual de Obras da SEF (R\$ 1.000.000,00), para a  
357 construção de um Centro de Vivência. A Unidade justifica que a  
358 complementação se deve à atualização monetária do recurso financeiro já  
359 reservado em 2009. Manifestação da SEF: informa que dispõe do valor de R\$  
360 1.000.000,00 que deverá ser antecipado à Unidade e solicita o encaminhamento  
361 do pleito de recursos adicionais à COP. A COP aprova o parecer do relator,  
362 favorável à liberação de R\$ 623.000,00, via Reserva de Contingência,  
363 ressaltando que a Unidade deverá apresentar, via Mercúrio Web, a devida  
364 prestação de contas dos recursos recebidos. **2 - Processo 03.1.502.58.2 – FORP -**  
365 Solicita recursos no valor de R\$ 1.069.524,00, visando à instalação de três  
366 grupos geradores na Unidade. Manifestação da CORE-RP: é favorável ao estudo  
367 e proposta técnica. Manifestação da SEF (Divisão de Planejamento): nada tem a  
368 obstar quanto às três implantações propostas para geradores da FORP.  
369 Manifestação do PURE: nada a obstar, porém observa que a Unidade deve ter  
370 ciência de que a manutenção desses equipamentos é onerosa. Ressalta, ainda,  
371 quanto ao combustível a ser utilizado, o óleo diesel, verificando a possibilidade  
372 de substituição por outro que gere menor impacto ao meio ambiente. A COP

373 aprova o parecer do relator, favorável à liberação de R\$ 1.069.524,00, via  
374 Reserva de Contingência, ressaltando que a Unidade deverá apresentar, via  
375 Mercúrio Web, a devida prestação de contas dos recursos recebidos. **3 - Processo**  
376 **12.1.131.13.3 - FOB (Anexos: PP. 07.1.33568.1.2, 12.1.129.13.9, 12.1.128.13.2**  
377 **e 11.1.234.82.9)** - Solicita recursos complementares no valor de R\$  
378 1.365.439,80, visando à construção do Centro Integrado de Pesquisa - CIP II.  
379 Obs. O montante necessário para a execução da obra é de R\$ 1.865.439,80,  
380 porém a Unidade já foi contemplada com R\$ 500.000,00 (a liberação dos  
381 recursos foi autorizada pela M. Reitora em 2007). Manifestação da SEF: informa  
382 que os recursos devem ser solicitados à COP. A COP aprova o parecer do relator,  
383 favorável à liberação de R\$ 1.365.439,80, via Reserva de Contingência,  
384 ressaltando que a Unidade deverá apresentar, via Mercúrio Web, a devida  
385 prestação de contas dos recursos recebidos. **4 - Processo 12.1.437.76.3 – IFSC -**  
386 Solicita recursos no valor de R\$ 896.249,00, visando à aquisição e instalação de  
387 aparelhos de ar condicionado em edifício recém-construído na área 2 do *Campus*  
388 da USP de São Carlos. A Unidade informa que em projeto original do edifício o  
389 sistema de ar condicionado foi excluído para se adequar ao orçamento  
390 disponível. Manifestação da SEF: nada há a obstar sobre o pleito, considerando-  
391 se a necessidade possa ser executada em sua plenitude. A COP aprova o parecer  
392 do relator, favorável à liberação de R\$ 896.249,00, via Reserva de Contingência,  
393 ressaltando que a Unidade deverá apresentar, via Mercúrio Web, a devida  
394 prestação de contas dos recursos recebidos. **Relator: MICHEL**  
395 **MICHAELOVITCH DE MAHIQUES - 1 - Processo 12.1.447.60.2 – FCFRP**  
396 - Solicita recursos financeiros no valor de R\$ 8.887,10 (50% dos menores valores  
397 orçados) e de R\$ 18.254,59 (100% dos menores valores orçados), via Reserva  
398 para Manutenção de Veículos, para a manutenção dos veículos oficiais: GM  
399 Zafira, placas DBS-8420, VW/Santana, placas DBS-8390; S-10, placas CZA-  
400 3592 e Ford/F350, placas DBA-6515. A COP aprova o parecer do relator,  
401 favorável à liberação de R\$ 27.141,69, via Reserva para Manutenção de  
402 Veículos, ressaltando que a Unidade deverá apresentar, via Mercúrio Web, a  
403 devida prestação de contas dos recursos recebidos. Nada mais havendo a tratar, o

404 Senhor Presidente agradece a presença de todos e dá por encerrada a reunião, às  
405 15:40. Do que, para constar, eu, \_\_\_\_\_  
406 Sra. Jurema Lúcia dos Santos, lavrei e solicitei que fosse digitada esta Ata, que  
407 será examinada pelos Senhores Conselheiros presentes à sessão em que for  
408 discutida e aprovada, e por mim assinada. São Paulo, 23 de abril de 2012.